PORTARIA 1082/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de agosto de 2020

Dispõe sobre a regulamentação das atividades dos docentes substitutos (RAD) do IFSULDEMINAS.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08.

Considerando a Lei n°. 8.745/1993 e suas alterações pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a Lei 11.738, que institui o Piso Nacional dos Professores.

Considerando o OFÍCIO-CIRCULAR Nº 8/2020/GAB/SPO/SPO-MEC que trata das despesas com pessoal ativo e inativo, benefícios e encargos à servidores e empregados públicos, pensões especiais e sentenças judiciais, **Resolve:**

Art. 1º. Regulamentar as atividades dos docentes substitutos do IFSULDEMINAS regidos pela Lei n°. 8.745/1993, em conformidade com a Lei 9.394/1996, que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e a Lei 11.738/2008, que institui o Piso Nacional dos Professores.

Art. 2°. As atividades docentes dos substitutos do IFSULDEMINAS serão regidas por este instrumento, sendo os mesmos isentos dos dispositivos e obrigações estabelecidas pela Resolução CONSUP 119, de 15 de dezembro de 2016.

Art. 3º. Esta Portaria visa regulamentar e estabelecer parâmetros para o desenvolvimento das atividades dos docentes substitutos do IFSULDEMINAS, seu planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das atividades acadêmicas exercidas.

Art. 4º. Os docentes substitutos estão submetidos a um dos seguintes regimes de trabalho, conforme estabelecido no §10 do Art. 2º da Lei 8.745, de 9 de dezembro de 1993:

I. 20 horas semanais; ou

II. 40 horas semanais.

Art. 5°. A carga horária de aulas dos docentes substitutos em regime parcial e de tempo integral será regida nos seguintes termos, de acordo com o art. 2°, § 4° da Lei 11.738, que institui o Piso Nacional dos Professores:

I. Tempo parcial de 20 horas semanais: mínimo de 10 horas e máximo de 14 horas semanais para o desempenho das atividades de interação com os estudantes.

II. Tempo integral de 40 horas semanais: mínimo de 20 horas e máximo de 28 horas semanais para o desempenho das atividades de interação com os estudantes.

III. 1/3 da carga horária semanal será destinada às atividades de preparação, podendo ser exercida de forma remota.

IV. Entende-se como atividades de interação com os estudantes as ações geradoras de aprendizagens, habilidades e competências intelectuais e técnicas diversificadas, prioritariamente vinculadas aos cursos, programas regulares de todos os níveis e modalidades de ensino, bem como as atividades de pesquisa e de extensão ofertadas.

V. O fator de cálculo da carga horária a ser destinada para promover o tempo de preparação das atividades pedagógicas de interação com os estudantes é de 1/3 da carga horária de aulas lecionadas pelo docente substituto nos cursos e programas regulares de todos os níveis e modalidades de ensino.

VI. O restante da carga horária poderá ser preenchido em atividades de pesquisa e extensão.

Art. 6º. Os docentes substitutos deverão preencher, até o último dia do encerramento do semestre ou do seu contrato de trabalho, o Relatório de Trabalho Docente, via processo eletrônico, com o detalhamento das atividades exercidas durante o semestre ou período de contrato de trabalho, com base na carga horária mínima e máxima específica destinadas a cada uma das atividades, nos termos descritos no artigo 6°desta Portaria.

I. O Relatório deverá ser encaminhado à Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE) do Campus para análise e arquivo.

II. No processo eletrônico descrito no inciso I o docente substituto deverá anexar formulário próprio contendo o Relatório de Atividades Docentes e o controle de frequência do semestre ou período de contrato de trabalho.

Art. 7°. Os professores substitutos, quando do seu desligamento, deverão estar quites com a biblioteca, solicitar o encerramento de seu e-mail institucional, devolver crachás e outros materiais cedidos pela instituição, além de estar quite com o seu Relatório de Atividades Docentes.

Art. 8°. Os casos omissos serão resolvidos no âmbito do Colégio de Dirigentes.

Art. 9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga disposições em contrário.

PORTARIA 1083/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001003.2020-27, **RESOLVE:**

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA**, com proventos integrais, ao servidor **ROBERTO MENDONÇA MARANHO**, matrícula SIAPE nº 1747358, ocupante do cargo de Administrador, Classe "E", Padrão 407, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Inconfidentes, com os fundamentos legais do Art. 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, e Art. 26 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art 2º – Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA 1084/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000575.2020-79, **RESOLVE**:

Art.1º - Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA** ao servidor **CELSO ANTONIO SPAGGIARI SOUZA**, matrícula SIAPE nº 48079, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Classe "D", Padrão 501, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Campus Muzambinho, com os fundamentos legais do Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c § 5º do Art. 40 da Constituição Federal e Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019.

Art.2º – Declarar vago o referido cargo.

PORTARIA 1085/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000703.2020-84, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora **ISABELA CRISTINA PASSOS**, Assistente de Laboratório, Matrícula SIAPE 2379327, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Especialização no percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de 24.07.2020.

PORTARIA 1086/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº23343.000858.2019-15, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2946502	JULIANA ROBERTO DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	E	II	02	E	II	03	21.07.2020

PORTARIA 1087/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000681.2020-52, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL,** a servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2141407	PRISCILA FARIA ROSA LOPES	MEDICO VETERINÁRIO	E	III	04	E	III	05	19.07.2020

PORTARIA 1088/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000531.2020-59, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1104031	ELBER ANTONIO DA SILVA LEITE	OPERADOR DE MÁQUINA COPIADORA	C	IV	15	C	IV	16	07.07.2020

PORTARIA 1089/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000179.2020-41, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** ao servidor **JULIANO GUSTAVO VIEIRA STRABELI**, Tradutor Intérprete de Linguagem de Sinais, Matrícula SIAPE 3159157, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Graduação no percentual de 25% com efeitos financeiros a partir de 24.07.2020.

PORTARIA 1090/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000728.2020-88, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, ao servidor lotado no Campus Muzambinho, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3086448	CLAUDIO VIEIRA DA SILVA	PROGRAMA-DOR VISUAL	E	I	01	E	II	01	30.07.2020

PORTARIA 1091/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000676.2020-40, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1877466	PRISCILA PEREIRA BOTREL	DIV	01	DIV	02	10.07.2020

PORTARIA 1092/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

3 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e Lei 13.709/18, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002180.2020-31, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar Claudio Soares de Souza, matrícula 2091610, para ser o Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais - titular do IFSULDEMINAS.

Art. 2º Designar Pamela Helia de Oliveira, matrícula 1817630, para ser a Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais - substituta do IFSULDEMINAS.

Art. 3º As atividades do encarregado, nos termos do art. 41 da LGPD, consistem em:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da autoridade nacional e adotar providências;

III - orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV - executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA 1093/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000432.2020-27, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1223644	GUSTAVO CLEMENTE VALADARES	DI	01	DI	02	15.07.2020

PORTARIA 1094/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000753.2019-58, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1995132	BRUNO WEBER RIBEIRO	CONTADOR	E	IV	05	E	IV	06	26.07.2020

PORTARIA 1095/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000523.2019-99, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

2143523	KAREN KELLY MARCON	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	IV	04	D	IV	05	23.07.2020

PORTARIA 1096/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002169.2020-71, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada na reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1338922	SUELLEN CRISTINA CALICIO FERRARI TAVORA	CONTADOR	E	II	01	E	II	02	29.07.2020

PORTARIA 1097/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000518.2019-86, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado na Reitoria, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2130085	DOUGLAS DE SOUZA CARVALHO	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	III	04	D	III	05	02.07.2020

PORTARIA 1098/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000679.2020-93, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3684522	BELCHIOR GONÇALVES	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	05	D	IV	06	19.07.2020

PORTARIA 1099/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônicoNº 23501.000379.2019-21, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **VANESSA MAYUMI IO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 2205466, lotada no Campus Passos, em virtude da conclusão do curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 17.07.2020.

PORTARIA 1100/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000416.2020-34, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3057569	CINTIA DA SILVA	DI	01	DI	02	22.07.2020

PORTARIA 1101/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000704.2020-29, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **DIEGO SAQUI**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1334985, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 23.07.2020.

PORTARIA 1102/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

4 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000464.2019-59, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** à servidora lotada na Reitoria, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2410276	VANESSA FERNANDA ZATTA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	II	03	D	III	03	27.07.2020

PORTARIA 1103/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002408.2019-59, **RESOLVE**:

Art. 1º – Interromper as férias do servidor **LINDOLFO RIBEIRO SILVA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE nº 2587327, Assistente em Administração, a partir de 27/07/2020 a 31/07/2020, por necessidade de serviço.

Art. 2º – O período acima será usufruído no período de 21/12/2020 a 25/12/2020.

RET 22/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

5 de agosto de 2020

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº. 1.083, de 03 de agosto de 2020, publicada no D.O.U em 05/08/2020, referente a aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho do servidor **ROBERTO MENDONÇA MARANHO**, matrícula SIAPE nº 1747358, a saber:

Onde se lê:

"...APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA"

Leia-se:

"...APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO."

PORTARIA 1104/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000019.2019-99, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1528865	DANIELA DE FIGUEIREDO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	04	D	IV	05	26.06.2020

PORTARIA 1105/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000539.2020-85, **RESOLVE:**

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** a servidora **CARINA SANTOS BARBOSA**, Auxiliar em Administração, Matrícula SIAPE 2087227, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de Especialização no percentual de 30% com efeitos financeiros a partir de 28.07.2020.

PORTARIA 1106/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000727.2020-33, **RESOLVE:**

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
3086448	CLAUDIO VIEIRA DA SILVA	PROGRAMADOR VISUAL	E	II	01	E	II	02	30.07.2020

PORTARIA 1107/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000182.2018-19, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Passos, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2025440	MARIANA ELIANE TEIXEIRA	DIII	02	DIII	03	26.07.2020

PORTARIA 1108/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000784.2019-17, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2147272	TALITA VALADARES CARVALHO	RELAÇÕES PÚBLICAS	E	IV	04	E	IV	05	01.08.2020

PORTARIA 1109/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000572.2020-45, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2241000	DALILLA CARVALHO REZENDE	DIII	01	DIII	02	26.07.2020

PORTARIA 1110/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000680.2020-16, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1217087	IVALDIR DONIZETTI DAS CHAGAS	AUXILIAR DE AGROPECUÁRIA	B	IV	14	B	IV	15	17.07.2020

PORTARIA 1111/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000708.2020-15, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

2867906	SHEILA CRISTINA GATTI SOBREIRO	DII	01	DII	02	26.07.2020

PORTARIA 1112/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000336.2020-99, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1747751	THIAGO CAPRONI TAVARES	DIV	02	DIV	03	27.06.2020

PORTARIA 1113/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000743.2020-36, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1104845	VICENTE PEREIRA DE MORAIS	AUXILIAR DE ENCANADOR	A	IV	15	A	IV	16	07.07.2020

PORTARIA 1114/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002205.2020-04, **RESOLVE**:

Art. 1º – Interromper as férias da servidora **EUFRÁSIA DE SOUZA MELO**, Matrícula SIAPE nº 1556907, Auditora, a partir de 15/08/2020 a 24/08/2020, por necessidade de serviço.

Art. 2º – O período acima será usufruído no período de 03/11/2020 a 12/11/2020.

PORTARIA 1115/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002224.2020-22, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo, gestor de contrato e gestor da conta vinculada, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 14/2018**, que tem como objetivo a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação no Campus Avançado Três Corações.

Fiscal Técnico: Wanderley Fajardo Pereira - Matrícula SIAPE: 49610

Fiscal Administrativo: Bruno Weber Ribeiro - Matrícula SIAPE: 1995132

Gestor de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho - Matrícula SIAPE: 1892732

Gestor da Conta Vinculada: Suellen Cristina Calicio Ferrari Tavora - Matrícula SIAPE: 1338922

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data e terá vigência até o dia 04/12/2020.

RET 23/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

7 de agosto de 2020

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Retificar a Portaria nº. 1.083, de 03 de agosto de 2020, publicada no D.O.U em 05/08/2020, referente a aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho do servidor **ROBERTO MENDONÇA MARANHO**, matrícula SIAPE nº 1747358, a saber:

Onde se lê:

"Conceder APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO, com proventos integrais, ao servidor ROBERTO MENDONÇA MARANHO... "

Leia-se:

"Conceder APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE PARA O TRABALHO ao servidor ROBERTO MENDONÇA MARANHO... "

PORTARIA 1116/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000535.2020-37, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Machado, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1883322	MARIA BEATRIZ GANDINI BITTENCOURT	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	06	D	IV	07	21.07.2020

PORTARIA 1117/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000199.2019-17, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1103975	ALEXANDRO HENRIQUE DA SILVA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	C	IV	15	C	IV	16	07.07.2020

PORTARIA 1118/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000175.2019-50, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Machado e em exercício na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1105184	ROSELEI ELEOTÉRIO	TÉCNICA EM AGROPECUÁRIA	D	IV	15	D	IV	16	08.07.2020

PORTARIA 1119/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000741.2019-23, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1997960	GUILHERME RODRIGUES DE SOUZA	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	IV	05	D	IV	06	05.08.2020

PORTARIA 1120/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001213.2020-15, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1748090	CARLOS CEZAR DA SILVA	DIV	02	DIV	03	27.06.2020

PORTARIA 1121/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002114.2020-61, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **DIEGO PEREIRA JERÔNIMO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 3201473, lotado no Campus Avançado Três Corações, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 24.07.2020.

PORTARIA 1122/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000536.2020-81, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Machado, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1104857	WANDERLEI JOSÉ MARTINS	MOTORISTA	C	IV	15	C	IV	16	07.07.2020

PORTARIA 1123/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000561.2020-25, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **PAULO MUNIZ DE ÁVILA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1807816, da função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas.

PORTARIA 1124/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001286.2020-15, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **DALVA MARIA DE CASTRO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3201457, lotada no Campus Inconfidentes, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 03.08.2020.

PORTARIA 1125/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais, considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000419.2020-78, **RESOLVE**:

Art. 1° - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação da servidora docente **VANESSA MAYUMI IO** do IFSULDEMINAS, Campus Passos, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO

FERNANDO MARTINS DE OLIVEIRA NETO	3036070	Avaliador Externo
RODRIGO ALVES DE MELO	2998619	Avaliador Externo
RAFAEL CÉSAR BOLLELI FARIA	1856430	Avaliador Interno Presidente

Art. 2° - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA 1126/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000561.2020-25, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **DOUGLAS DONIZETI DE CASTILHO BRAZ**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1926760, para exercer a função de **COORDENADOR DO CURSO DE ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO SUBSTITUTO**, código FCC, deste Instituto - Campus Poços de Caldas, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 1127/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001255.2020-56, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2143697	LIDIANE DE OLIVEIRA	BIBLIOTECÁRIA DOCUMENTALISTA	E	IV	04	E	IV	05	23.07.2020

PORTARIA 1128/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001254.2020-10, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Inconfidentes, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1104666	AGNALDO TADEU HERMOGENES	VIGILANTE	D	IV	15	D	IV	16	10.07.2020

PORTARIA 1129/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001259.2020-34, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **MARCUS VINICIUS GOMES DE LIMA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1066535, lotado no Campus Inconfidentes, em virtude da conclusão do curso de Especialização, com efeitos financeiros a partir de 29.07.2020.

PORTARIA 1130/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001915.2020-17, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2241332	LUIZ GUSTAVO DE MELLO	DIII	01	DIII	02	23.07.2020

PORTARIA 1131/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000805.2020-08, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **MARCELO ANTONIO MORAIS**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE n° 2519627, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR COOPERATIVA-ESCOLA SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **MARCELO ANTONIO MORAIS**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE n° 2519627, na função de **CHEFE DO SETOR COOPERATIVA-ESCOLA SUBSTITUTO**, código FG-01, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir do dia 01/08/2020.

PORTARIA 1132/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000805.2020-08, **RESOLVE**:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **JULIANA LIMA DE REZENDE GUIDA**, Contadora, matrícula SIAPE nº 2585938, CRC 090309/O-6, como **RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE CONTÁBIL** da UG 158303, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - **REVOGAR** a portaria nº 374, de 05 de março de 2015.

PORTARIA 1133/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000809.2020-88, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **ERASMO APARECIDO PICCOLO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2140026, da função de **COORDENADOR DO CURSO TÉCNICO EM CONTABILIDADE**, código FCC, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 1134/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

10 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002240.2020-15, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores, abaixo determinados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **Comissão Especial de Licitação referente ao RDC/SRP nº 01/2020**, destinado à eventual aquisição, por meio de regime de contratação integrada, de usinas fotovoltaicas, para atendimento das necessidades do Instituto Federal de Educação,

Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais - IFSULDEMINAS e de eventuais órgãos e entidades participantes, a saber:

Membros titulares:

1) Marco Antonio de Melo Azevedo (Auxiliar em Administração) - Matrícula SIAPE: 1589304, Presidente da Comissão Especial de Licitação;

2) Bruno Eduardo Carmelito (Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico) - Matrícula SIAPE: 2164887;

3) Leandro de Oliveira (Técnico de Laboratório-Área) - Matrícula SIAPE: 1964467;

Membros substitutos:

1) João Carlos Ferreira (Assistente em Administração) - Matrícula SIAPE: 1228785, substituto do Presidente da Comissão Especial de Licitação;

2) Ronaldo Zacarias Costa (Assistente em Administração) - Matrícula SIAPE: 1391151;

3) Douglas de Souza Carvalho (Assistente em Administração) - Matrícula SIAPE :2130085;

4) Pedro Henrique Mendonça dos Santos (Engenheiro-Área) - Matrícula SIAPE: 1994208.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até o terceiro dia útil posterior à data da homologação do resultado da licitação.

PORTARIA 1135/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002257.2020-72, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores abaixo relacionados, nos termos do Art. 34 da Lei 12.462/2011 e Arts. 6º e 7º do Decreto 7.851/2011, sob a presidência do

primeiro, para constituírem a **Comissão Permanente de Licitação do Regime Diferenciado de Contratações Públicas - RDC** da Reitoria do IFSULDEMINAS, a saber:

1) Marco Antonio de Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE: 1589304;

2) Ronaldo Zacarias Costa, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1391151;

3) Leandro de Oliveira, Técnico em Laboratório-Área, matrícula SIAPE: 1964467.

O Presidente da Comissão Especial de Licitação será substituído nos seus impedimentos legais pelo servidor João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1228785. Os demais membros deverão ser substituídos em seus impedimentos pelos servidores: Damon Francisco de Faria, Engenheiro-Área, matrícula SIAPE: 1087141, e Douglas de Souza Carvalho, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 2130085.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência por 12 (doze) meses.

PORTARIA 1136/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002254.2020-39, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores abaixo determinados para no âmbito deste IFSULDEMINAS desempenharem as seguintes funções na modalidade de licitação Pregão, a saber:

Reitoria

Marco Antonio de Melo Azevedo, Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE: 1589304 – Pregoeiro

Ronaldo Zacarias Costa, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1391151 – Equipe de Apoio

Douglas de Souza Carvalho, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 2130085 – Equipe de Apoio

João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1228785 – Equipe de Apoio

Reitoria

Ronaldo Zacarias Costa, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1391151 – Pregoeiro

Douglas de Souza Carvalho, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 2130085 – Equipe de Apoio

João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1228785 – Equipe de Apoio

Sheila Alves Ferreira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 2010569 – Equipe de Apoio

Reitoria

Douglas de Souza Carvalho, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 2130085 – Pregoeiro

Ronaldo Zacarias Costa, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1391151 – Equipe de Apoio

João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1228785 – Equipe de Apoio

Sheila Alves Ferreira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 2010569 – Equipe de Apoio

Reitoria

João Carlos Ferreira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1228785 – Pregoeiro

Ronaldo Zacarias Costa, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 1391151 – Equipe de Apoio

Douglas de Souza Carvalho, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 2130085 – Equipe de Apoio

Sheila Alves Ferreira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE: 2010569 – Equipe de Apoio

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá vigência por 12 (doze) meses.

PORTARIA 1137/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000481.2020-50, **RESOLVE**:

DESIGNAR o servidor **DONIZETI LEANDRO DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2857892, para exercer a função de **COORDENADOR DOS CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA 1138/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000481.2020-50, **RESOLVE**:

DISPENSAR o servidor **DONIZETI LEANDRO DE SOUZA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2857892, da função de **SUBSTITUTO DA COORDENADORA DOS CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO**, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA 1139/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000481.2020-50, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido, a servidora **LUCIANA SIMIONATTO GUINESI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1142984, da função de

COORDENADORA DOS CURSOS TÉCNICOS EM ADMINISTRAÇÃO SUBSEQUENTE E INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO, código FCC, deste Instituto - Campus Pouso Alegre.

PORTARIA 1140/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001310.2020-16, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **EDUARDA OLIVEIRA REIS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1031324, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL SUBSTITUTA**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 1141/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001310.2020-16, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a pedido, o servidor **JORGE ALEXANDRE NOGUEIRA SANTOS**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1929487, da função de **SUBSTITUTO DO COORDENADOR DE CURSO TECNOLOGIA EM GESTÃO AMBIENTAL**, código FCC, deste Instituto - Campus Inconfidentes.

PORTARIA 1142/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

11 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000479.2020-81, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3057330	PABLYNE SANT`ANA CRISTELI	DI	01	DI	02	18.07.2020

PORTARIA 1143/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001156.2019-41, **RESOLVE**:

Encerrar a Licença para tratar de assuntos particulares, concedida através da Portaria nº 601, de 23 de abril de 2019, ao servidor **JEANCARLOS JOSE BORGES JUNIOR**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE 1892108, lotado e em exercício na Reitoria, a partir de 21.08.2020.

PORTARIA 1144/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000347.2018-34, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO**, a servidora lotada no Campus Pouso Alegre, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2269315	IVANETE FONSECA MARTINS DE ABREU	TRADUTOR INTÉRPRETE DE LINGUAGEM SINAIS	D	III	04	D	IV	04	11.08.2020

PORTARIA 1145/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002202.2020-62, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **HELAINE CRISTINA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3202376, lotada no

Campus Avançado Carmo de Minas, em virtude da conclusão do curso de Especialização, com efeitos financeiros a partir de 13.07.2020.

PORTARIA 1146/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

12 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS,nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1,em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000615.2020-52, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **THIAGO PAIVA ALMEIDA**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituto, SIAPE 1246077, lotado no Campus Poços de Caldas, em virtude da conclusão do curso de Mestrado, com efeitos financeiros a partir de 07.08.2020.

PORTARIA 1147/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002266.2020-63, **RESOLVE**:

EXONERAR o servidor **JAIME DONIZETE BONAMICHI**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1968298, do cargo de **SUBSTITUTO DO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA 1148/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002266.2020-63, **RESOLVE**:

NOMEAR o servidor **EVERTON DE GUSMÃO ROCHA**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 3006333, para exercer o cargo de **DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO SUBSTITUTO**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 1149/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

13 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 109, de 18 de dezembro de 2014, e tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000643.2020-08, **RESOLVE**:

Art. 1° - Designar Comissão Especial de Avaliação de Memorial para acesso à classe de **PROFESSOR TITULAR** para avaliar a solicitação da servidora docente **LUCIANA MARIA VIEIRA LOPES MENDONÇA**, Campus Muzambinho, matrícula SIAPE Nº 2442154, a saber:

NOME	LOTAÇÃO	SITUAÇÃO
Antônio Carlos Barreto	IFTM	Avaliador Externo
José Luiz Rodrigues Torres	IFTM	Avaliador Externo
Vera Lucia Abdala	IFTM	Avaliador Externo
Carlos Alberto Machado Carvalho	IFSULDEMINAS	Avaliador Interno

Art. 2º - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA 1150/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

14 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de

24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000414.2020-55, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1031575	KARLA APARECIDA ZUCOLOTO	DIII	01	DIII	02	02.12.2019

PORTARIA 1151/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

14 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000392.2020-23, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1762172	LUIZ CARLOS BRANQUINHO CAIXETA FERREIRA	DIII	03	DIII	04	23.07.2020

PORTARIA 1152/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

14 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001330.2020-89, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

1748144	JULIERME WAGNER DA PENHA	DIV	02	DIV	03	26.06.2020

PORTARIA 1153/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

14 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002295.2020-25, **RESOLVE**:

Art. 1º - Publicar o Manual de Produção Audiovisual, que estabelece orientações, critérios e prazos para a solicitação de produções de áudio e vídeo, executados pela Assessoria de Comunicação da Reitoria do IFSULDEMINAS;

Art. 2º - Dado as evoluções tecnológicas e a estrutura do corpo técnico responsável pelas ações elencadas no manual, o mesmo pode passar por revisão anual.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA 1154/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

14 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.000919.2020-60, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, à servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Inconfidentes, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1031324	EDUARDA OLIVEIRA REIS	DI	01	DI	02	27.03.2020

PORTARIA 1155/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002299.2020-11, **RESOLVE**:

Art. 1º – Interromper as férias da servidora **LÍGIA VIANA AZEVEDO**, Matrícula SIAPE nº 2084144, Assistente em Administração, a partir de 15/08/2020 a 21/08/2020, por necessidade de serviço.

Art. 2º – O período acima será usufruído no período de 03/11/2020 a 09/11/20200.

PORTARIA 1156/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000777.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Venci-mento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Venci-mento	Efeitos Financeiros
1999954	CAMILLA CLAUDIA PEREIRA	ASSISTENTE DE ALUNO	C	IV	05	C	IV	06	07.08.2020

PORTARIA 1157/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

17 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000827.2019-56, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR NÍVEL DE CAPACITAÇÃO** ao servidor lotado no Campus Avançado Três Corações, deste Instituto, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Anexo III, da Lei n° 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e Portaria nº 09 de 29 de junho de 2006, a saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2415396	MARCO AURÉLIO MOTA VILAR	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	C	II	02	C	III	02	15.08.2020

PORTARIA 1158/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002035.2018-35, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Pouso Alegre, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1758595	ALEXANDRE FIENO DA SILVA	DIV	02	DIV	03	12.07.2020

PORTARIA 1159/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001285.2020-62, **RESOLVE:**

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **TÂNIA REGINA INÁCIO RODRIGUES**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, SIAPE 3202802, lotada no Campus Inconfidentes, em virtude da conclusão do curso de **Doutorado**, com efeitos financeiros a partir de 03.08.2020.

PORTARIA 1160/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000607.2020-14, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **ANA PAULA DE SOUSA REIS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 3202806, lotada no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de 05.08.2020.

PORTARIA 1161/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002308.2020-66, **RESOLVE**:

DESIGNAR a servidora **SUELLEN CRISTINA CALICIO FERRARI TAVORA**, Contadora, matrícula SIAPE n° 1338922, CRC MG-112261/O-3, como **SUBSTITUTA DA**

RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE CONTÁBIL da UG 158137, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais da titular.

PORTARIA 1162/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002308.2020-66, **RESOLVE**:

DISPENSAR a servidora **MARIA RITA DOS SANTOS**, Contadora, matrícula SIAPE nº 2861136, CRC 099868/O-5, da função de **SUBSTITUTA DA RESPONSÁVEL PELA CONFORMIDADE CONTÁBIL** da UG 158137, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA 1163/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.004154.2019-11, considerando:

- as exigências de proteção da informação, garantindo-se sua disponibilidade, autenticidade e integridade, conforme disposto na Lei Nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação)
- a necessidade de aprimorar o controle de acesso à informação e a integridade dos dados e informações institucionais, conforme Resolução Nº 050/2016, de 28 de junho de 2016;
- que o SUAP é um sistema crítico para o IFSULDEMINAS, no qual são mantidas informações indispensáveis às operações e continuidade institucionais; e
- que o cadastro no SUAP credencia e descredencia automaticamente os usuários a utilizarem outros serviços oferecidos pelo Instituto;

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar o cadastro de servidores que possuam matrícula SIAPE exclusivamente por meio de importação automática no SUAP, a ser realizada pela DTI ou

PROGEP.

Art. 2º - O cadastro de prestadores de serviço no SUAP somente será realizado:

- pelo setores de estágio da unidade, no caso de estagiários
- pelo setor responsável pelo programa de bolsa, no caso de bolsistas
- pelo setor de contratos da unidade, em caso de prestadores de serviço terceirizados

§ 1º - Os responsáveis pelos setores encarregados do cadastro de prestadores de serviço no SUAP deverão solicitar a permissão de acesso e informar sobre a necessidade de revogar permissões diretamente à DTI.

§ 2º - No caso de cadastros não contemplados no Caput, os mesmos deverão ser escalados provisoriamente à DTI.

Art. 3º - Enquanto perdurar a situação de pandemia, será admitido o cadastro de alunos e pessoas externas como prestadores de serviço, em caráter provisório, até que o sistema suporte essas funções, a fim de viabilizar que estes executem operações nos módulos de processo eletrônico e documento eletrônico, mediante concessão de permissão pela administração.

Parágrafo único. O cadastro de prestadores de serviço em decorrência da pandemia deverá ser mantido ativo no sistema pelo menor período necessário e será realizado por servidores indicados pela administração.

Art. 4º - O cadastro de pessoas no SUAP não representa por si só vínculo direto com o Instituto, destinando-se apenas a viabilizar o adequado gerenciamento de identidades digitais e controle de acesso no âmbito do IFSULDEMINAS.

Art. 5º - Ficam os fiscais de contrato responsáveis por solicitar ao setor de contratos de sua unidade o cadastro, a atualização e a desativação dos prestadores de serviços terceirizados no SUAP durante a vigência do contrato sob sua responsabilidade.

Art. 6º - Ficam os setores encarregados pelos programas de bolsas responsáveis por realizar o cadastro, a atualização e a desativação dos bolsistas no SUAP durante a vigência do contrato.

Art. 7º - Ficam os setores de estágio responsáveis por realizar o cadastro, a atualização e a desativação dos estagiários no SUAP durante a vigência do contrato.

Art. 8º - Ao final de cada semestre ou quando necessário, será realizada uma auditoria dos cadastros de prestadores de serviços no SUAP pela DTI, cabendo às Pró-Reitorias, Diretorias e à Direção Geral de cada um dos Campi assegurar a execução dos procedimentos solicitados e fornecer as informações necessárias.

Parágrafo único. Cadastros não validados durante o processo de auditoria serão automaticamente desativados, após conferência junto ao setor responsável.

Art. 9º - Cabe à Unidade Gestora da Solução (UGS), nos termos da Resolução CONSUP Nº 76/2015, de 17 de dezembro de 2015, gerenciar as configurações de acesso aos sistemas e módulos sob sua responsabilidade aos usuários, garantindo que somente estejam ativas as concessões realmente necessárias e vigentes.

Art. 10º - Os casos omissos deverão ser tratados e decididos pela DTI.

Art. 11º - Revoga-se a portaria nº 1.874 de 09 de dezembro de 2019.

Art. 12º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA 1164/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002312.2020-24, **RESOLVE**:

Conceder o **INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO** à servidora **CAMILA PEREIRA SANTOS**, Técnica em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1161980, lotada na Reitoria, deste Instituto, com fundamentos no artigo 12 da Lei nº 11.091/2005, alterado pela Lei nº 11.784/2008, Decreto nº 5.824/2006 e Lei 12.772/2012, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, no percentual de 52%, com efeitos financeiros a partir de 18.08.2020.

PORTARIA 1165/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

18 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000732.2020-46, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Muzambinho, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
2410213	PAULO VINICIUS TERTULIANO MARINHO	DI	02	DIII	01	31.07.2020

PORTARIA 1166/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000850.2020-54, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 17/08/2020, o servidor **BRÁULIO LUCIANO ALVES REZENDE**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1804943, do cargo de **COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 1167/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000850.2020-54, **RESOLVE**:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **CARLOS ALBERTO MACHADO CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1265932, para exercer

o cargo de **COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **CARLOS ALBERTO MACHADO CARVALHO**, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1265932, no cargo de **COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 17/08/2020.

PORTARIA 1168/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000850.2020-54, **RESOLVE**:

EXONERAR, a partir de 17/08/2020, o servidor **JULIANO FRANCISCO RANGEL**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1585936, do cargo de **COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho.

PORTARIA 1169/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

19 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000850.2020-54, **RESOLVE**:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **RUBENS MARCELO DE CASTRO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674869, para exercer o cargo de **COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

Art. 2º - **CONVALIDAR** os atos praticados pelo servidor **RUBENS MARCELO DE CASTRO**, Técnico em Agropecuária, matrícula SIAPE nº 1674869, no cargo de **COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto - Campus Muzambinho, a partir de 17/08/2020.

PORTARIA 1170/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000482.2019-31, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado na Reitoria, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1105075	NIEL JOSÉ PERES	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	C	IV	15	C	IV	16	05.08.2020

PORTARIA 1171/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000745.2019-10, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Pouso Alegre, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Finan-ceiros
1994408	KÉSIA FERREIRA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	24.07.2020

PORTARIA 1172/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000674.2020-51, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Muzambinho, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

3055245	NATÉRCIA TAVEIRA CARVALHÃES DIAS	DI	01	DI	02	08.07.2020

PORTARIA 1173/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000446.2019-47, **RESOLVE**:

Prorrogar o afastamento integral da servidora **DIANA CUGLOVICI ABRÃO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE 1821622, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho, para conclusão de seu curso de Doutorado em Ciência Animal, pela Universidade José do Rosário Vellano - UNIFENAS, até 23.10.2020.

PORTARIA 1174/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 223343.002329.2020-81, **RESOLVE**:

Art. 1º - Instituir a **Comissão de Assistentes Sociais**, presidida pela servidora Elizângela Pimenta Rodrigues Dias, matrícula SIAPE nº 2390570, indicada pelos pares, nos termos do Edital n. 136/2020, para realizar as avaliações socioeconômicas dos(as) candidatos(as) do Programa Auxílio Estudantil-Ano 2020, inscritos no edital supracitado, sendo designadas(os) para integrarem a referida comissão os membros abaixo relacionados:

Adriana da Silva Oliveira Dallo, SIAPE: 1755877 - Campus Inconfidentes;

Aline Silva dos Santos, SIAPE: 2052116 - Campus Inconfidentes;

Clelia Mara Tardelli, SIAPE: 1919850 - Campus Muzambinho;

Denís Jesus da Silva, SIAPE: 2252588 - Campus Passos;

Elizangela Pimenta Rodrigues Dias, SIAPE: 2390570 - Reitoria;

Fabio Geraldo de Avila, SIAPE: 1826284 - Campus Poços de Caldas;

Iandara Matos Goncalves Trevisan, SIAPE: 2181145 - Campus Muzambinho;

Maria Elizabeti da Silva Bernardo, SIAPE: 2028743 - Campus Pouso Alegre;

Maira Figueiredo Vieira, SIAPE: 1863568 - Campus Avançado Três Corações;

Nadia Oliveira da Rosa Juzinskas, SIAPE: 1240771 - em exercício provisório no Campus Avançado Três Corações;

Nathalia Lopes Caldeira Brant, SIAPE: 1898587 - Campus Machado;

Yara Dias Fernandes, SIAPE: 1911396 - Campus Machado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá vigência até 31/12/2020.

PORTARIA 1175/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000486.2020-82, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **MARILDA DE CASTRO LARAIA,** Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substituta, SIAPE 3201478, lotada no Campus Pouso Alegre, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de **04.08.2020**.

PORTARIA 1176/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

20 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23502.000490.2020-41, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** ao servidor **FERNANDO DE BARROS MAGALHÃES,** Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico-Substituto, SIAPE 3201475, lotado no Campus Pouso Alegre, em virtude da conclusão do curso de Especialização, com efeitos financeiros a partir de 05.08.2020.

PORTARIA 1177/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

21 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, no uso das atribuições legais e considerando a Resolução Nº 040, de 12 de maio de 2014, homologada pela Resolução nº 48, de 24 de junho de 2014, e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000515.2020-66, **RESOLVE**:

Art. 1° - Designar Comissão Especial para Concessão de RSC – Reconhecimento de Saberes e Competências para avaliar solicitação da servidora docente **LARISSE SILVA DE SOUZA** do IFSULDEMINAS, Campus Machado, a saber:

NOME	SIAPE	SITUAÇÃO
JOSÉ GIOVANNI LEITE DE BRITO	2081230	Avaliador Externo
MARCELO LEITE PEREIRA	1956682	Avaliador Externo
RILDO BORGES DUARTE	2072402	Avaliador Interno Presidente

Art. 2° - Período de vigência: 06 meses.

PORTARIA 1178/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

21 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000666.2019-71, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** à servidora **PATRICIA SILVA SANTOS**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Substituta, matrícula SIAPE nº 3152277, lotada no Campus Muzambinho, deste Instituto, em virtude da conclusão do curso de **Mestrado**, com efeitos financeiros a partir de 19.08.2020.

PORTARIA 1179/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

21 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000416.2020-44, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1754118	VAGNO EMYGDIO MACHADO DIAS	DIV	02	DIV	03	12.07.2020

PORTARIA 1180/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

21 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000584.2020-30, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, deste Instituto, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1890694	THIAGO DE SOUSA SANTOS	DIII	02	DIII	03	29.07.2020

PORTARIA 1181/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

21 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000987.2019-03, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Avançado Três Corações, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Venci-mento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Finan-ceiros
2415396	MARCO AURÉLIO MOTA VILAR	ASSISTENTE DE LABORATÓRIO	C	III	02	C	III	03	15.08.2020

PORTARIA 1182/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

24 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001396.2020-79, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Inconfidentes, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Finan-ceiros

12153 17	ADRIANA NILCEIA SCHEFFER	AUXILIAR DE COZINHA	B	IV	15	B	IV	16	09.08. 2020

PORTARIA 1183/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

25 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001837.2018-28, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Três Corações, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1884032	MARCIA SIBELE LISBOA TAVARES	DIII	02	DIII	03	08.08.2020

PORTARIA 1184/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

25 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002371.2020-01, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal técnico, fiscal administrativo e gestor de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 12/2020**, que tem por objeto a contratação de serviços continuados de revisão de artigos científicos redigidos em Língua Inglesa, sob demanda, incluindo os aspectos de correção gramatical e ortográfica e de adequação de conteúdo, em termos de clareza e coesão, para Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação do IFSULDEMINAS, para suprimento de materiais de consumo, compreendendo todas as providências necessárias para a sua execução.

Fiscal Técnico: Monalisa Aparecida Pereira - Matrícula SIAPE: 1089269

Fiscal Administrativo: Alan Silva Fialho – Matrícula SIAPE: 1956314

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o final de vigência do contrato nº 12/2020.

PORTARIA 1185/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

25 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002373.2020-91, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo como fiscal requisitante, fiscal técnico, fiscal administrativo e gestora de contratos, respectivamente, para acompanhamento e fiscalização do **Contrato nº 13/2020**, que tem por objeto a prestação de serviços de Certificação Digital, dentro das especificações e normas da ICP-Brasil, compreendendo as atividades de emissão de certificado para servidores públicos federais baseados no Módulo Eletrônico de Autoridade de Registro –AR.

Fiscal Requisitante: Everton Gusmão da Rocha – Matrícula SIAPE: 3006333

Fiscal Técnico: Vera Carolina da Silva – Matrícula SIAPE: 1258555

Fiscal Administrativo: Jaime Donizete Bonamichi - Matrícula SIAPE: 1968298

Gestora de Contrato: Nilza Domingues de Carvalho – Matrícula SIAPE: 1892732

Art. 2º - São competências dos Fiscais, dentre as previstas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

I - Manter cópia do termo contratual e de seus eventuais aditivos, juntamente com outros documentos que possam dirimir dúvidas acerca das obrigações contratuais;

II - Conferir os dados das faturas e compatibilizar com os serviços prestados antes de atestá-las encaminhando para pagamento;

III - Anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, informando ao superior imediato, todas aquelas que dependem de decisão, com vistas à regularização das faltas ou defeitos observados junto à Pró-Reitoria de Administração;

IV - Realizar constantes reavaliações do objeto contratado, propondo medidas com vistas à redução dos gastos, bem como aquelas que visem melhor racionalização dos serviços inclusive quanto à real necessidade de manutenção do Contrato, informando a Pró-Reitoria de Administração em documento formal escrito;

V - Manter permanente vigilância sobre as obrigações da Contratada, previstas em contrato, bem como as demais disposições da Lei nº 8.666/93, que disciplina a matéria.

VI - Zelar pelo prazo de vigência do contrato.

VII - Acompanhar a entrega de vales transportes e refeições aos empregados da contratada.

VIII - Solicitar imediatamente a substituição de mão de obra faltante ou ausente.

IX - É vedado aos fiscais de contrato exercer poder de mando sobre os empregados da empresa contratada, agir com pessoalidade, realizar compensações e condescendências (alteração na forma de prestação de serviço precedida de negociação de folgas, faltas, etc...), esses assuntos serão tratados entre empregado e preposto e/ou contratada.

X - Ler atentamente o contrato e fiscalizar todas as obrigações da contratada principalmente quanto à execução do contrato.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data e terá validade até o final de vigência do contrato nº 13/2020.

PORTARIA 1186/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

26 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000843.2020-52, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2000047	RAFAEL LUCAS GOULART VASCONCELOS	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO	D	IV	05	D	IV	06	19.08.2020

PORTARIA 1187/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

26 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001720.2019-25, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Muzambinho, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1999688	ELBA SHARON DIAS	ASSISTENTE DE ALUNO	C	III	05	C	III	06	07.08.2020

PORTARIA 1188/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

26 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000747.2019-09, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor lotado no Campus Pouso Alegre, deste Instituto, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2145124	WILLIAN ROGER MARTINHO MOREIRA	TÉCNICO EM CONTABILIDADE	D	IV	04	D	IV	05	30.07.2020

PORTARIA 1189/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

26 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000756.2019-91, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros

1999729	EUGÊNIO MARQUIS DE OLIVEIRA	TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	19.08.2020

PORTARIA 1190/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

26 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000573.2020-90, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no Campus Machado, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
3139392	KARLA PALMIERI TAVARES	DIII	01	DIII	02	03.08.2020

PORTARIA 1191/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

27 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000478.2020-46, **RESOLVE**:

DESIGNAR, a partir de 01/09/2020, a servidora **FRANCIELE MENEGUCCI**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1194019, para exercer a função de **COORDENADORA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA**, código FCC, deste Instituto – Campus Passos.

PORTARIA 1192/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

27 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23501.000478.2020-46, **RESOLVE**:

DISPENSAR, a partir de 01/09/2020, a servidora **MARIA BERNARDETE OLIVEIRA DE CARVALHO**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1911772, da função de **COORDENADORA DO CURSO DE TECNOLOGIA EM DESIGN DE MODA**, código FCC, deste Instituto – Campus Passos.

PORTARIA 1193/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

27 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.000757.2019-36, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, a servidora lotada no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR	ANTERIOR	ATUAL

Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
2001559	MARLENE REIS SILVA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	IV	05	D	IV	06	22.08.2020

PORTARIA 1194/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

27 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002245.2020-48, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Avançado Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS

2749946	GUSTHAVO AUGUSTO ALVES RODRIGUES	DI	01	DI	02	05.07.2020

PORTARIA 1195/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

27 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.001116.2019-07, **RESOLVE**:

Conceder **PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor lotado no Campus Poços de Caldas, ante o que determina os Artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005 e a Lei nº 11.784/2008. A saber:

SERVIDOR			ANTERIOR			ATUAL			
Matrícula	Nome	Descrição	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Nível de Classificação	Nível de Capacitação	Padrão de Vencimento	Efeitos Financeiros
1998603	GUILHERME OLIVEIRA ABRÃO	TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA	D	I	05	D	I	06	12.08.2020

PORTARIA 1196/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

28 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002390.2020-29, **RESOLVE**:

Reverter, nesta data, a Alteração da carga horária do servidor **JEANCARLOS JOSÉ BORGES JÚNIOR**, Assistente em Administração, Matricula SIAPE 1892108, lotado na Reitoria deste Instituto, de 20 horas semanais para 40 horas semanais, de acordo com o § 3º do Art. 5º da Medida Provisória Nº 2.174-28, de 24.08.2001, e § 2º do art. 3º do Decreto 10282 a partir de 28.08.2020.

PORTARIA 1197/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

28 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23500.000681.2020-22, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Poços de Caldas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1653911	LAUDO CLAUMIR SANTOS	DIV	03	DIV	04	05.08.2020

PORTARIA 1198/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

28 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23344.001036.2020-77, **RESOLVE**:

Conceder a **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO ACADÊMICO**, de acordo com a Lei Nº 12.772/2012, Portaria MEC Nº 554/2013 e Resolução Nº 71/2015 CONSUP/IFSULDEMINAS, ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Inconfidentes e em exercício no Campus Avançado Carmo de Minas, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1639708	JOÃO OLYMPIO DE ARAÚJO NETO	DIV	03	DIV	04	20.06.2020

PORTARIA 1199/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

28 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, considerando:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a

c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;

e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;

f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23501.000402.2020-11, **RESOLVE**:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	Processo	Campus	Resultado	Nível RSC	Efeitos
ARNALDO CAMARGO BOTAZINI JUNIOR	23501.000402.2020-11	Passos	Apto	RSC III	08.07.2020

Art. 2º **- CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Doutorado**, correspondente a titulação de Mestrado somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC III), ao servidor **ARNALDO CAMARGO BOTAZINI JUNIOR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Passos, com efeitos financeiros a partir de **08.07.2020**.

PORTARIA 1200/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

28 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 12.08.2014, publicado no DOU de 13/08/2014, seção 2, página 4, considerando:

a) as disposições da Lei 12.772, art. 18, de 28 de dezembro de 2012;

b) a Resolução CPRSC nº 01, de 20 de fevereiro de 2014 e a

c) Portaria/MEC nº 491, de 10 de junho de 2013;

d) Portaria/MEC nº 1.094, de 07 de novembro de 2013;

e) a Portaria SETEC/MEC nº 20, de 04 de julho de 2014 e a Resolução nº 40/2014 CONSUP;

f) os resultados apurados por Comissão Especial de Avaliação;

g) demais documentos constantes no processo eletrônico nº 23346.000505.2020-11, **RESOLVE**:

Art. 1º - **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação para fins de concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências ao docente abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do IFSULDEMINAS, a saber:

Servidor	**Processo**	**Campus**	**Resultado**	**Nível RSC**	**Efeitos**
MANUEL MESSIAS DA SILVA	23346.000505 .2020-11	Muzambinho	Apto	RSC I	29.05.2020

Art. 2º - **CONCEDER Retribuição por Titulação (RT) equivalente ao Especialização**, correspondente a titulação de Graduação somada ao Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC I), ao servidor **MANUEL MESSIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Muzambinho, deste Instituto, com efeitos financeiros a partir de **29.05.2020**.

PORTARIA 1201/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

28 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000843.2020-62, **RESOLVE**:

Conceder a **RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO** a servidora **ADRIANA CARVALHO DE MENEZES DENDENA**, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1680445,

lotada no Campus Machado, em virtude da conclusão do curso de Doutorado, com efeitos financeiros a partir de 30.07.2020.

PORTARIA 1202/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

28 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23346.000801.2020-11, **RESOLVE**:

Conceder **ACELERAÇÃO DA PROMOÇÃO** ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste IFSULDEMINAS, abaixo relacionado, lotado no Campus Muzambinho, de acordo com a Lei nº 12.772 de 28.12.2012, a saber:

SERVIDOR		SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		
MATRÍCULA	NOME	CLASSE	NÍVEL	CLASSE	NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS
1334985	DIEGO SAQUI	DI	02	DIII	01	10.08.2020

PORTARIA 1203/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002449.2020-89, **RESOLVE**:

EXONERAR a servidora **MIRYAN VIEIRA ALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1600732, do cargo de **DIRETORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS SUBSTITUTA**, código CD-03, deste Instituto - Reitoria.

PORTARIA 1204/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002449.2020-89, **RESOLVE**:

NOMEAR a servidora **MIRYAN VIEIRA ALVES**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1600732, para exercer o cargo de **DIRETORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS SUBSTITUTA**, código CD-04, deste Instituto - Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 1205/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002451.2020-58, **RESOLVE**:

EXONERAR o servidor **JEAN LUIS ROSA LORO**, Tecnólogo-Formação, matrícula SIAPE nº 2265075, do cargo de **SUBSTITUTO DO DIRETOR DE ENSINO À DISTÂNCIA**, código CD-03, deste Instituto – Reitoria.

PORTARIA 1206/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23343.002451.2020-58, **RESOLVE**:

NOMEAR o servidor **JEAN LUIS ROSA LORO**, Tecnólogo-Formação, matrícula SIAPE nº 2265075, para exercer o cargo de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA SUBSTITUTO**, código CD-04, deste Instituto – Reitoria, nos impedimentos legais, temporários e eventuais do titular.

PORTARIA 1207/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS

31 de agosto de 2020

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, nomeado pelo Decreto de 23.07.2018, publicado no DOU de 24.07.2018, seção 2, página 1, em conformidade com a Lei 11.892/08 e, tendo em vista o que consta no processo eletrônico Nº 23345.000297.2020-60, **RESOLVE**:

Art. 1º - Conceder o afastamento integral ao servidor **ISMAR BATISTA TELES**, Engenheiro-área, matrícula SIAPE 2222764, pertencente ao quadro de servidores do IFSULDEMINAS – Campus Machado, para realização do curso de Doutorado na Universidade José do Rosário Vellano - UNIFENAS, de 31.12.2020 a 25.03.2023.

Art. 2º - Tornar sem efeito a PORTARIA 569/2020 - GAB/RET/IFSULDEMINAS.